

# **RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 08 DE 01 DE JULHO DE 2003**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32862, de 12 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do anexo, seu Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2003

**MAURO RIBEIRO VIEGAS**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

*PUBLICADA NO D.O.E. DE 19/03/2004*